

Portaria nº 574

Caracarái-RR, 17 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de São João da Baliza – RR, no dia 17 de agosto de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
THAYNARA TAVARES DA SILVA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108758)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis – RR, no dia 13 de agosto de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
THAYNARA TAVARES DA SILVA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108758)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 18 de agosto de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012